



Projeto de Lei nº 010/2025

Araguatins-TO, 27 de agosto de 2025.

**Prorroga, até 23 de junho de 2026, a vigência do Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 1190, de 23 de junho de 2015.**

**O Prefeito Municipal de Araguatins/TO FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º - Fica prorrogada**, até 23 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Araguatins, instituído pela Lei Municipal nº 1190, de 23 de junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir da data em que o Plano Municipal de Educação perdeu sua vigência.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, em 27 de agosto de 2025.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

AQUILES PEREIRA DE Assinado de forma digital  
SOUSA:2151490912 por AQUILES PEREIRA DE  
0 SOUSA:21514909120  
Dados: 2025.08.27 10:07:06  
-03'00'

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araguatins  
Publicado no Placar e no site oficial  
[www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br)

Em: 27/08/2025  
Assinante:

Adriane M. Costa  
Mun. de Administração  
FOLTO N° 231/2025